

ATO Nº 508/2024.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AGUIRRE & ALVES CLINICA MEDICA LTDA ME**, CNPJ nº 17.326.611/0001-27, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Julio de Castilhos, esquina com a Angelo Dalzotto, nº 1211, Sala 105, Edif. Arcide Zanatta, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu Representante Legal, Sr. **JOSE CARLOS FARIAS**, cédula de identidade nº 1001001674 SSP/RS e CPF nº 244.008.230-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 368/2022, aditado por este Termo pelo período de 12 meses, a contar da data de **29 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024**.

SERVIÇO	VALOR
ECODOPPLER MORFOLOGICO COM LAUDO	435,59
ECODOPPLER MORFOLOGICO COM LAUDO(12 A 14 SEMANAS)	435,59
ECODOPPLER OBSTETRICO - US OBSTETRICO COM DOPPLER - COM LAUDO	290,39
US MAMAS COM LAUDO	98,74
US OBSTETRICO - COM LAUDO	98,74
US PELVICO GINECOLOGICO - COM LAUDO	98,74
US PELVICO TRANSVAGINAL - COM LAUDO	98,74
TOTAL	1.556,53

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de DEZEMBRO de 2024.



CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

**AGUIRRE & ALVES CLINICA
MEDICA LTDA ME**
JOSÉ CARLOS FARIA

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48